



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IVAN PAULO DA ROSA, CNPJ Nº 41.724.993/0001-21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GREEN MOUNTAINS, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NA CIDADE DE TOCOS DO MOJI -MG.

Tocos do Moji, 19 de dezembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Tocos do Moji, por meio do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tem a necessidade de **fomentar a cultura local, valorizar os artistas da região e oferecer um evento de entretenimento e lazer para a população** nas festividades de final de ano. O problema a ser resolvido é a carência de eventos culturais, especialmente aqueles que valorizam os talentos locais.

Para resolver essa necessidade, o mercado oferece algumas soluções. Abaixo, listamos as mais viáveis para o nosso município, analisando as vantagens e desvantagens de cada uma:

Solução 1: Contratação por Inexigibilidade de Licitação de Artista Específico (Banda Green Mountains)

- **Descrição:** Contratar a empresa Ivan Paulo da Rosa, que representa a banda Green Mountains, por meio de contratação direta, sem licitação. A base legal é a inexigibilidade, visto que a banda já possui reconhecimento local e se apresentou em eventos anteriores na cidade, justificando a escolha singular.



- **Vantagens:**

- **Contratação do artista desejado:** Garante a presença de uma banda já conhecida e apreciada pela comunidade.
- **Agilidade:** O processo de contratação direta é mais rápido do que uma licitação formal, ideal para eventos com data marcada.
- **Aproveitamento de estrutura:** Permite a utilização de uma estrutura de palco e som já existente, reduzindo custos de montagem e otimizando recursos.

- **Desvantagens:**

- **Singularidade:** A inexigibilidade exige uma justificativa sólida, que deve ser bem documentada para evitar questionamentos por parte dos órgãos de controle.
- **Risco de preço elevado:** Sem a competitividade da licitação, é fundamental que o valor do cachê seja comprovado como compatível com o mercado local.

Solução 2: Realização de Credenciamento de Artistas Locais

- **Descrição:** A Prefeitura publica um edital de credenciamento, onde artistas locais que se enquadrem nos critérios pré-estabelecidos podem se inscrever. O objetivo é criar uma lista de músicos aptos a serem contratados para eventos futuros.

- **Vantagens:**

- **Transparência e Competitividade:** Abre a oportunidade para que diversos artistas locais participem, fomentando a cena cultural de forma mais ampla.
- **Previsibilidade:** A Prefeitura cria um banco de dados de artistas, facilitando futuras contratações de forma ágil e segura.
- **Economia de escala:** Permite a contratação de múltiplos artistas com base em um valor-padrão pré-definido.

- **Desvantagens:**

- **Não garante a presença da Banda Green Mountains:** A contratação de um artista específico não é garantida, pois dependeria da ordem de escolha ou da quantidade de artistas credenciados.
- **Processo inicial mais demorado:** A fase de credenciamento exige tempo para elaboração do edital, divulgação e habilitação dos artistas.

Solução 3: Licitação (Concorrência ou Tomada de Preços)



- **Descrição:** Abrir um processo licitatório para contratar uma banda para o evento. O edital descreveria os requisitos técnicos e artísticos desejados, permitindo que várias empresas ou artistas participem.
- **Vantagens:**
 - **Ampla competitividade:** A concorrência entre os participantes pode levar a propostas mais vantajosas e econômicas para o município.
 - **Transparência máxima:** O processo licitatório é a modalidade mais transparente, reduzindo riscos de questionamentos.
- **Desvantagens:**
 - **Não garante o artista desejado:** A Prefeitura não teria controle sobre qual banda seria a vencedora.
 - **Processo burocrático e demorado:** A licitação exige um rito formal que pode não ser compatível com a urgência de um evento com data fixa, especialmente para um município de pequeno porte.
 - **Custos de divulgação:** A publicação dos editais em grandes jornais pode gerar custos adicionais.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

A melhor solução para o problema de Tocos do Moji é a **contratação por inexigibilidade**, especificamente da banda Green Mountains. A escolha é tecnicamente viável porque a banda já possui uma base de fãs e histórico de sucesso na região. Economicamente, o valor do cachê de R\$ 3.000,00 é acessível e compatível com o orçamento do município para o evento. Além disso, a contratação direta permite aproveitar a infraestrutura já existente no dia 30 de dezembro, evitando gastos com montagem e desmontagem, o que torna a solução a mais econômica e eficiente. A inexigibilidade se justifica pela **singularidade do serviço** prestado por um artista específico, **reconhecido na comunidade local**, cujo cachê se mostra compatível com os preços de mercado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado.



Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nos planejamentos do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação da Empresa IVAN PAULO DA ROSA, CNPJ Nº 41.724.993/0001-21, para prestação de serviço de show artístico da Banda Green Mountains, nas festividades de final de ano na cidade de Tocos do Moji -MG.	01	Serv.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
					R\$ 3.500,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações



públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação dos Serviços por Inexigibilidade, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que a escolha do artista que irá se apresentar é uma peculiaridade que leva em conta o tipo de evento, gosto musical e da população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Ivan Paulo da Rosa**, que representa a banda Green Mountains, para a realização de show musical nas festividades de fim de ano, dia 30 de dezembro de 2025.

Esta solução abrange todo o ciclo de vida da contratação, desde o planejamento até o pagamento e o ateste do serviço, otimizando os recursos da Prefeitura. O processo completo é composto pelas seguintes etapas:

1. Planejamento e Formalização da Demanda:

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Neste documento, a necessidade de um evento musical e a escolha da banda Green Mountains serão justificadas tecnicamente, com base na solução mais vantajosa para o município.



- **Termo de Referência (TR):** Com base no ETP, o TR será elaborado para detalhar o objeto da contratação (o show), os requisitos técnicos (rider), os critérios de medição e pagamento, e o modelo de fiscalização.
- **Análise de Preços:** Será realizada uma pesquisa de mercado para confirmar que o cachê de R\$ 3.500,00 da banda é compatível com os valores praticados no mercado local para artistas de seu porte.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de Contratação por Inexigibilidade não existe parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa Ivan Paulo da Rosa para o show da banda Green Mountains visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com o interesse público do município:

- **Resultados em termos de Economicidade:**
 - **Maximização do Investimento:** A utilização de uma **estrutura já existente** no local do evento, no dia 06 de setembro, otimiza o uso do recurso público, evitando gastos duplicados com montagem de palco, som e iluminação.
 - **Preço Acessível:** O valor do cachê de R\$ 3.500,00 é um custo-benefício extremamente vantajoso para um evento musical, especialmente quando comparado a contratações de artistas de maior porte. Esse valor permite a realização do evento sem comprometer o orçamento da Secretaria de Cultura ou de outros setores.
 - **Fomento à Economia Local:** A realização do show atrai público e movimentação o comércio local (bares, restaurantes, ambulantes), gerando receitas indiretas e fortalecendo a economia de Tocos do Moji.
- **Resultados em termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos:**
 - **Recursos Humanos:** A contratação de um artista local já conhecido pela população diminui o risco de insucesso do evento, garantindo que o tempo e o esforço da equipe de servidores da Prefeitura dedicados ao evento serão bem aproveitados e terão um retorno positivo.
 - **Recursos Materiais:** O evento faz o melhor uso da infraestrutura pública disponível, como praças e áreas de eventos, valorizando o patrimônio do município.
 - **Recursos Financeiros:** O investimento de R\$ 3.500,00 tem um retorno em termos de lazer, cultura e bem-estar para toda a comunidade.
- **Resultados em termos de Benefícios Públicos:**
 - **Promoção da Cultura Local:** O evento valoriza e dá visibilidade a uma banda da região, estimulando a cena musical e cultural de Tocos do Moji e arredores.



- **Lazer e Bem-Estar:** A contratação atende a uma demanda da população por eventos de lazer e entretenimento de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.
- **Atração de Público:** A notoriedade da banda Green Mountains na região pode atrair visitantes de cidades vizinhas, divulgando Tocos do Moji como um polo cultural e turístico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de TOCOS DO MOJI, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 – Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida;

a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, seja com recursos próprios;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente na descrição da necessidade, no levantamento de mercado e nos resultados pretendidos, **declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação direta da empresa Ivan Paulo da Rosa** para a realização de show musical da banda Green Mountains.

A contratação é viável porque:

- **Atende a uma necessidade pública real e justificada:** Fomentar a cultura local e oferecer um evento de lazer para a população.
- **Representa a solução mais adequada e eficiente:** A contratação direta de um artista local e já reconhecido pela comunidade, aproveitando a estrutura já existente para o dia 06 de setembro, evita o rito burocrático e moroso de uma licitação e otimiza o uso do recurso público.
- **Possui viabilidade financeira:** O custo estimado de R\$ 3.500,00 é compatível com o orçamento do município e se mostra alinhado com o valor de mercado para o tipo de evento.
- **Resultados esperados são concretos:** O evento trará benefícios claros em termos de bem-estar para a população, fomento à economia e valorização da cultura local.

A contratação, portanto, não apenas resolve a necessidade de um evento, mas o faz de maneira transparente, econômica e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE e RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

16. DA CONCLUSÃO

Com base nas análises e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação direta da empresa Ivan Paulo da Rosa, que representa a banda Green Mountains, é a **solução mais viável, técnica e economicamente, para atender à necessidade pública** de oferecer um evento cultural de qualidade para a população de Tocos do Moji em 06 de setembro de 2025.



O processo de contratação, por meio da **inexigibilidade de licitação**, está amparado pelo Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois se trata da contratação de um artista de reconhecimento na comunidade local, em um valor compatível com o mercado.

A opção por essa solução, em detrimento de outras, demonstra a preocupação da Administração Pública com a **eficiência e a economicidade**, uma vez que:

- O valor de R\$ 3.500,00 é acessível e alinhado aos preços praticados.
- O aproveitamento da estrutura existente no local do evento otimiza o uso do recurso público.
- A contratação atende diretamente ao interesse da população, que já tem apreço pela banda.

Dessa forma, a contratação é uma decisão estratégica que beneficia a cultura, a economia e o bem-estar dos cidadãos do nosso município. Este ETP servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, que dará prosseguimento ao processo de contratação.

Tocos do Moji, 19 de dezembro de 2025.

17. RESPONSÁVEIS

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo